

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP
COMUNICADO COMAS-SP Nº231/2018**

Publicado no DOC em 19/07/2018 – Pág. 49 – Não substitui a publicação oficial

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº12.524 DE 01.12.1997, REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº38.877 DE 21.12.1999; E, COM AS DISPOSIÇÕES DO SEU REGIMENTO INTERNO, TORNA PÚBLICA A ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA DE 12 DE JUNHO DE 2018.

**ELIANA FERNANDES LOUREIRO VICTORIANO
PRESIDENTE COMAS-SP**

**ATA Nº11/2018 REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 12 DE JUNHO DE 2018 DO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP.**

Aos doze dias de junho de dois mil e dezoito, terça-feira, no período das treze horas e trinta minutos, foi realizada a plenária ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP. A plenária foi realizada na Sede do Conselho, sito à Praça Antônio Prado, nº 33, 12º andar, Centro, São Paulo/SP em conformidade com o COMUNICADO COMAS-SP nº179/2018, com a presença do(a)s: **Conselheiro(a)s Titulares:** Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra, Luis Lorente Vila, Darlene Terzi dos A. A. Cazarini, Girlândia Silva Santana, David Oscar, Eliana Fernandes Loureiro Victoriano, Fabiana Santos de Paula Silva, Maria Aparecida de Laia, Jabs Cres Maia Santos, Maria Silvia Cvasin Matano e Alexandre Macaroni Nardy. **Conselheiro (a)s Suplentes:** Antônio Alexandre de Andrade Patto, Écio de Almeida Silva, Anna Beatriz Langué Peranovich, Tamara dos Santos Cereja, Rafael Carvalho Outonne, Maria Cecília Herzer Mattos Apostolopoulos, Dulcinea Pastrello, Maria Isabel Meunier Ferraz e Patrícia Veloso Maia. **Faltas Justificadas:** Maria Silvia Coviello Boscaino, Natanael de Jesus Oliveira, Cristiane Aurea de Abreu, Damaris Lacerda Abreu e Hélio de Oliveira. **Composição da Mesa de Deliberação:** Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra, Luís Lorente Vila, Antônio Alexandre de Andrade Patto, Darlene Terzi dos A. A. Cazarini, Girlândia Silva Santana, David Oscar, Dulcinea Pastrello, Maria Cecília Herzer Mattos Apostolopoulos, Eliana Fernandes Loureiro Victoriano, Maria Aparecida de Laia, Jabs Cres Maia Santos, Maria Silvia Cvasin Matano, Fabiana Santos de Paula Silva, Alexandre Macaroni Nardy e Patrícia Veloso Maia. **Convidado (a)s:** José França – Sobrevivente da Rua, Edmar Imaculada Matoso – Sobrevivente da Rua, Alexandre Frederico – Usuário do C.A Jaçanã, Reginaldo da Silva Moreira – Casa de Apoio Brenda Lee, Maria Cristina Favoretto – Secretária de Justiça da Prefeitura Municipal de São Paulo, Maria Teresa Barro – ADEFV, Mauro Pereira da Silva – CROPH, Kedenilson Bezera de Carvalho – Movimento Papo de Lei, Tânia Araújo – CAMP Jabaquara, Kenia Sales – Exército de Salvação e Olga Cristiane Lembo – Doutores da Alegria.

1) Secretária Executiva; 1.1 - Posse dos Conselheiros (Conforme ofício GABSF nº 575/2018, 17 de maio de 2018); A posse não ocorreu pois a nomeação ainda não foi publicada em diário oficial. **1.2) Verificação do Quórum, justificativas e substituições de conselheiros;** feita verificação do quórum pela presidente Eliana Fernandes Loureiro Victoriano. **2) Aprovação da Pauta;** Pauta aprovada. **2.1 – Aprovação de ATA – Plenária Ordinária de 15/05/2018;** A conselheira Tamara fez um destaque sobre um trecho que fala sobre a contratação de 150 agentes sociais, que não se lembra dessa fala do chefe de gabinete e no momento em questão secretário interino José Castro.

Não houve consenso sobre a informação e esse trecho ficou de ser averiguado via e-mail, fora esse destaque a ATA foi aprovada. **2.2 – Secretaria Executiva do CDA - Relato e encaminhamentos do Conselho Diretor Ampliado - CDA de 08/06/2018;**

Conselho Diretor Ampliado

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Rua Antônio Prado, nº 33 – 12º andar

Dia: 08/06/2018

Horário: 09:30hs

Conselheiros Presentes:

Poder público: Eliana Fernandes Loureiro Victoriano,

Sociedade Civil: Darlene T. A. Afonso, David Oscar, Dulcinea Pastrello, Natanael de Jesus Oliveira e Adriana Oliveira Gonçalves Bezerra.

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Vânia Baptista Nery, Marcela Luchetta Bressani e Ana Carolina Nascimento.

Ausentes: Odaly de Alcântara, Luciano José Alves da Luna, Damaris Lacerda Abreu (Justificado), Maria Aparecida de Laia (Justificado) e Max Nicola Gonçalves Lucio (Justificado).

Pauta:

1) OFÍCIOS

Ofício COMAS-SP 163/2018 para SMADS/GAB – solicita, através da CPP, a presença da equipe responsável pelo Serviço de Acolhimento em Família na reunião a ser realizada no dia 14/06/2018 – quinta-feira.

Encaminhamento: Para ciência.

Resposta da Associação Aliança de Misericórdia, referente ao ofício COMAS-SP 129/2018 – assunto: Denúncia de usuários/núcleo Brás.

Encaminhamento: Enviar para CPP

Fundação Nossa Senhora Auxiliadora do Ipiranga comunica ao Conselho sobre aprovação do encerramento das atividades do Serviço Socioassistencial de Acolhimento Institucional Casa de Acolhimento Maria Thereza, e implantação do Projeto Família Acolhedora.

Encaminhamento: Enviar para CRI

Resposta da Proteção Social Básica ao ofício COMAS nº142/2018 referente à cesta básica para família por período de 30 dias + contrato com a empresa fornecedora das cestas básicas.

Encaminhamento: Enviar para CFO
Resposta da SMADS/Coordenadoria de Gestão Administrativa ao ofício COMAS nº144/2018 referente à Minuta do Termo de Referência para Contratação de Agência de Turismo ou Organização de Passagem Aérea, Translado e Inscrição para atendimento do COMAS-SP.
Encaminhamento: Enviar para CFO
SMADS/CG - José Castro Referente à Resolução Conjunta nº 002 de 2014, elaborada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município - CMDCA - e Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS/SP, que dispõe sobre a regulamentação sobre as normas e procedimentos gerais referentes ao atendimento à criança e ao adolescente sob medida protetiva de acolhimento institucional e familiar.
Encaminhamento: Enviar para CPP
Resposta ao ofício COMAS nº166/2018 referente à indicação de datas para a reunião conjunta extraordinária CPP e CFO para tratar do CRECI/NCI. Confirma data para o dia 05/07/2018 – 09h: 30 – na sede do COMAS-SP
Encaminhamento: Enviar para CPP e CFO
Encaminhamento da Plenária: Reencaminhar para a SMADS que o Conselho concordou com a data do dia 05/07, mas solicita que a reunião seja realizada num lugar maior. Sugestão de ser na UNINOVE ou na Casa de Oração Povo de Rua (na Rua 25 de Janeiro).
Resposta ao ofício COMAS nº 160/2018 - referente ao IC 181/14 - reiteração do ofício 098/2018 que solicita manifestação da SMADS sobre falta de vagas em República Jovem ou quantidade de serviços incompatível com a demanda.
Encaminhamento: Enviar para CPP
Resposta ao ofício COMAS 132/2018 – SMADS/CG referente ao Plano de Contingência Baixas Temperaturas 2018.
Encaminhamento: Enviar para CPP com Urgência
Resposta ao ofício COMAS 124/2018 de SMADS/CG referente à Portaria 46/47.
Encaminhamento: Enviar para CPP
Ofício SMADS 606/2018 – referente ao Cronograma de adequação da capacidade de atendimento dos serviços de acolhimento institucional para crianças e adolescentes – SAICA.
Encaminhamento: Enviar para CPP

2) E-mails recebidos

SMADS/CG – Aurea Tereza Pecorini:

Resposta ao encaminhamento do COMAS referente à solicitação do 47º GV(Soninha Francine), onde solicita informações sobre o processo eleitoral.

Encaminhamento: Enviar a resposta com a cópia da ATA da eleição e os nomes dos conselheiros reeleitos.

Ata do dia 15/05/2018

Encaminhamento: Encaminhar aos conselheiros para ciência e adendos. Plenária para aprovação.

3) Relato da CFO de 24/05/2018

Encaminhamento: Conforme relatos.

4) Relato da CPP de 24/05/2018

Encaminhamento: Conforme relatos.

5) Relato da CPP e CFO de 07/06/2018

Encaminhamento: Conforme relatos.

6) Relato da CMCDC de 30/05/2018

Encaminhamento: Conforme relatos.

7) Construção da Pauta.

O conselheiro Marcos Muniz fez um destaque sobre a importância de esse conselho ter números exatos e atualizados sobre serviços e atendimentos no município de São Paulo e citou o Atlas Socioassistencial de 2015, um documento elaborado pela SMADS junto com o observatório que faz bem esse papel. A conselheira Tamara diz que talvez a Rosane da SMADS traga alguma novidade do PLAS que atende essa questão no dia 21/06 e que talvez a conselheira Maria Isabel possa falar com mais propriedade. A conselheira Maria Isabel diz que a proposta da Rosane é uma conversa inicial sobre o PLAS com a CPP, nada muito profundo nesse primeiro momento.

3) - Relatos das Comissões Temáticas:

3.1 - Comissão de Finanças e Orçamento – CFO (Reunião Ordinária de 24/05/2018);

**Relato da Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO
Realizada em 24 de Maio de 2018.**

Iniciada a reunião em segunda chamada, às 13:30 hs. na sede do COMAS/SP, aberta pelo Coordenador Sr.^a Natanael de Jesus. Antes da leitura da pauta, a Sr.^a Eliana Victoriano, representante de SMADS e Presidente do Conselho, trás à atenção dos presentes questão do excedente orçamentário do exercício anterior, perfazendo o total de R\$6.246.378,01 (seis milhões duzentos e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e oito reais e um centavo), que, após debate e decisão unânime, os conselheiros decidem pelo envio à CDA. Passam então para a composição da mesa de deliberação, constando os seguintes conselheiros presentes e compondo-a: Adriana Oliveira G. Bezerra; Antonio Alexandre de Andrade Patto; David Oscar; Écio Almeida da Silva; Eliana Fernandes L. Victoriano, presentes o Coordenador Natanael de Jesus Oliveira e este que vos relata, Ítalo Souza Cunha. Iniciou-se, então, a leitura e deliberação dos temas pautados. **(I)** Foi aprovado por consenso o calendário 2018 da Comissão de Finanças e Orçamento; **(II)** A Comissão decidiu por unanimidade reiterar o ofício 269/17 que trata sobre os componentes mínimos dos itens da cesta básica; **(III)** A Comissão decidiu por unanimidade reiterar o ofício 300/17 de 28/06/2017 que trata sobre o vale refeição para os Conselheiros do segmento dos usuários da Sociedade

Civil; **(IV)** A Comissão decidiu por unanimidade aguardar a resposta do ofício 457/17 de 26/10/2017, que trata da TR para as passagens áreas dos Conselheiros, pela possibilidade e uma resposta próxima; **(V)** A Comissão decidiu por unanimidade reiterar o ofício 008/2017 de 01/02/2018 que trata da prestação de contas das Emendas Parlamentares, além de enviar cópia desta reiteração para os Conselhos a fim de cientificá-los da questão; **(VI)** A Comissão decidiu por unanimidade reiterar o ofício 011/18 de 01/02/2018 que trata da prestação de contas do Fundo Municipal; **(VII)** A Comissão decidiu por unanimidade reiterar o ofício 015/18 de 01/02/2018 que trata de atraso no Repasse às organizações; **(VIII)** A Comissão decidiu por unanimidade requerer a Execução Orçamentária de 2017 por SMADS; **(IX)** A Comissão decidiu por unanimidade requerer execução orçamentária de 2017 e avaliar a proposta de SMADS em paradigma com a resolução para deliberar sobre a Proposta Orçamentária para o Exercício de 2019 pela SMADS de acordo com a resolução de COMAS; **(X)** A Comissão decidiu por unanimidade requerer a prestação de contas do IGD Bolsas e IGD SUAS de 2017 e a do 1º semestre de 2018 a ser requerida até dia 30 de julho; **(XI)** Foi apresentado o Plano de Ação da Comissão de Finanças e Orçamento - CFO para a gestão 2018/2020, os conselheiros deliberaram pelo adiamento de qualquer decisão de mérito, sobre este ponto da pauta, para a próxima reunião a fim de estudarem mais profundamente a proposta. Sem mais nenhum dos presentes querer mais fazer uso da palavra, o Coordenador encerra os trabalhos às 16 h, da qual se lavrou esta ata, que vai assinada pelo Coordenador e por mim, Ítalo Souza Cunha que a relatei esta reunião.

3.2 - Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP e Comissão de Finanças e Orçamento – CFO (Reunião Extraordinária Conjunta de 07/06/2018);

RELATO DA REUNIÃO

Comissão de Políticas Públicas, Legislação, Defesa e Garantia de Direitos – CPP e Comissão de Finanças e Orçamento – CFO

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP

Endereço: Praça Antônio Prado, nº33, 12º andar, Centro, São Paulo-SP

Dia: 07/06/2018

Horário: Das 13h30 às 17h

Conselheiros Presentes:

Poder Público: Eliana Victoriano; Ítalo Souza; Maria Isabel Meunier

Sociedade Civil: Adriana Bezerra; Anna Beatriz Leite; Antonio Patto; Darlene Terzi; David Oscar, Dulcinea Pastrello; Écio Almeida; Luis Lorente; Maria Cecília Apostolopoulos; Natanael Oliveira;

Ausências Justificadas: Rafael Outtone; Tamara Cereja; Helio de Oliveira; Patrícia Veloso

Conselheiros Ausentes:

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Max Nicola

Convidados: Gitane Leão; Denise Malerba; Dilma de Sene; Edmar Imaculada Matoso; e, José França

Pautas:

1) Pauta: Reunião Extraordinária para apresentação da SMADS sobre a reprogramação de fundos do Cofinanciamento Estadual correspondente ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017

Justificativas, Observações ou Parecer da Comissão: (Relato circunstanciado)

A reunião teve início às 13h30 com a participação dos conselheiros(a) e convidados acima listados(a) e enunciação da pauta referente à reprogramação dos recursos estaduais. O conselheiro Natanael abriu os trabalhos e convidou a representante da SMADS, Secretária Adjunta Gitane Leão, a proceder à sua apresentação. A Sra. Gitane procedeu à apresentação em anexo, expondo quanto da verba estadual extraordinária e ordinária foi destinada a cada Proteção Social, destrinchando as somas por tipologia de serviço e explicitando os recursos que sobraram e serão reprogramados por Proteção e serviço. A Sra. Lôra questionou se todo dinheiro para população de rua foi destinado ao CTA, ao que a Sra. Gitane respondeu que não, que dentro da alta complexidade houve verbas destinadas a ILPI, república, SAICA e outros centros de acolhida. Explicou, ainda, que a alta complexidade se refere a pessoas em situação de alta vulnerabilidade. O Sr. França questionou por que se dizia que o valor era de R\$ 16 milhões para centro de acolhida, se em audiência orçamentária se havia divulgado o valor de R\$220 milhões. Sra. Gitane explicou que são R\$220 milhões do orçamento municipal, dos quais R\$16milhões correspondem a verbas estaduais. Sr. Écio questionou qual o critério de escolha em relação aos serviços que receberam e para o valor desses repasses. Sra. Dilma, representante da SMADS, elucidou que esses repasses não são adicionais ao valor já recebido pelos convênios das organizações: eles correspondem ao custeio dos convênios, sendo que vai se desonerar da fonte municipal e usar da estadual. Sra. Denise, representante da SMADS, diz que procuram direcionar aos convênios que já tem duas fontes de financiamento normalmente. Sra. Gitane explica que, muitas vezes, devido aos repasses estaduais virem só em uma determinada data, precisamos antecipar o pagamento com verbas municipais e, posteriormente, recuperamos esse valor.

Sra. Cecília questionou, referente ao slide 3, o que queria dizer devolução, ao que Sra. Dilma respondeu que, até 2015, não havia possibilidade de reprogramar, e o Poder Público tinha que devolver os saldos não utilizados. Sra. Cecília perguntou a que se destina, por exemplo no caso da Básica, o valor de R\$492 mil para CCInter, ao que Sra. Gitane respondeu que para o pagamento de convênios. Sra. Dulcineia questionou por que os valores da alta complexidade serão destinados basicamente para CTAs, sendo que poderiam ser destinados, por exemplo, à previsão de verbas para oficinas dentro dos Planos de Trabalho das organizações. Sra. Gitane afirma compartilhar da preocupação de Dulcineia sobre a importância das verbas para oficinas, mas elucidou que o primeiro passo que a gestão entendeu ser necessário foi a abertura de centros de acolhida, porque tínhamos um déficit de vagas na cidade de São Paulo. O segundo passo será pensar o que precisamos fazer para reforçar a jornada de autonomia do cidadão, inclusive tendo em vista a diferença observada entre os usuários dos serviços sobre em que ponto eles se encontram nessa jornada. Ainda segundo a Sra. Gitane, a SMADS entende ser esse o próximo passo, mas ainda não o demos.

Sra. Anna Beatriz questiona sobre se é necessário utilizarmos os recursos reprogramáveis na mesma Proteção para a qual foram aprovados, e a Sra. Gitane responde que sim. Sra. Gitane explica que os CTAs que foram abertos em 2017 não foram orçados em 2016, pela gestão anterior; e por isso foi solicitada a complementação ao estado. Insiste, também, no fato de que não estamos abrindo

novos serviços ou trazendo valores adicionais para esses convênios, e sim pagando os convênios da rede que já está instalada. Sra. Ana Beatriz sugere que se deixe claro, uma vez que vamos desonerar o Município, o que faremos com a verba correspondente que sobrar no orçamento municipal. Sra. Gitane concorda, diz que das próximas vezes poderá trazer o que se fará com o recurso municipal correspondente.

Sr. Natanael questionou se, uma vez que já houve a aprovação da prestação de contas, por que naquela ocasião a reprogramação não foi já aprovada? Pergunta, ainda, por que os valores da Proteção Social Básica estão direcionados ao CCInter e aqueles da Especial para os CTA. Sra. Gitane respondeu que o recurso só entrou no fim de outubro, motivo pelo qual tivemos apenas o mês de novembro para usar, porque o sistema fecha em dezembro. Então, a SMADS teve que onerar a fonte municipal. Sra. Darlene pontua que a prestação de contas que o COMAS recebeu em janeiro fazia referência a um valor não utilizado diferente deste que estava sendo reprogramado, ao que a Sra. Gitane respondeu que a diferença corresponde ao restos a pagar, que é pago em janeiro e fevereiro.

Sra. Adriana sugere que sejam duas resoluções separadas, uma referente aos recursos estaduais ordinários e outra referente ao repasse extraordinário de 14 milhões. Questiona, ainda, se a SMADS virá conversar com o COMAS sobre os valores correspondentes municipais que sobrarão, ao que a Gitane responde não haver obrigação legal, mas que pode fazê-lo, por exemplo, vir explicar o ordenamento que estamos fazendo de CJs para CCInters, CEDESPs.

Sr. Natanael sugere algumas modificações na apresentação: tiraria as referências feitas a anos anteriores a 2017, tendo em vista que a apresentação é publicada como anexo à resolução e esta última se refere apenas a 2017; colocar o nº de usuários e quantas organizações prestam os serviços no slide 5; fazer duas resoluções em separado para as verbas ordinárias e para os 14 milhões; e sugere prestação de contas trimestrais para a SMADS. Após objeção da equipe técnica sobre a viabilidade de prestações trimestrais tendo em vista o contingente de funcionários, acordou-se que as mesmas seriam semestrais.

Sra. Dulcinea solicitou ficar registrado o compromisso da SMADS de voltar ao COMAS para apresentar, por volta de agosto, em que foram aplicados os recursos municipais que foram desonerados com a reprogramação. Sra. Cecília questionou a SMADS se a possibilidade de reprogramação de verbas poderia ser estendida para as organizações, e Sra. Gitane comprometeu-se a estudar a questão.

Encaminhamentos da Comissão: As Comissões sugerem a aprovação da reprogramação da verba estadual, no formato de três resoluções: 1. Resolução referente à reprogramação de verbas oriundas de cofinanciamento estadual ordinário; 2. Resolução referente à reprogramação de verbas oriundas de cofinanciamento estadual extraordinário; 3. Resolução referente a prestação de contas semestral pela SMADS.
--

Deliberação do Plenário:

Coordenação: Natanael de Jesus Oliveira (CFOR) e Dulcinea Pastrello (CPP) Relatoria: Maria Isabel Meunier Ferraz

3.2.1 - Apreciação e aprovação da Reprogramação do Recurso Estadual de 2017.

A representante da SMADS, Secretária Adjunta Gitane Leão inicia a apresentação.

Reprogramação de Saldos

- Governo Federal e Estadual repassam mensalmente valores para o FMAS para execução no mesmo exercício financeiro;
- Tais valores são programados e empenhados para **cofinanciar os serviços, dos programas e projetos de assistência social**, convênios, capacitação de recursos humanos, materiais de consumo, conservação de bens imóveis, aluguel de imóvel, locação de materiais e despesas com manutenção;
 - Caso o recurso do repasse não seja utilizado em sua totalidade no ano em que foi repassado, é necessário solicitar a reprogramação de saldos;
 - Em 2017, é necessário reprogramar R\$6,2 milhões, sendo que R\$5,2 milhões são referentes ao aporte realizado em Outubro/17¹

Repasse estadual 2017

Ano	VALOR DEVOLVIDO/REPROGRAMADO	
	Total	Situação
2017	6.241.378,01 ¹	Reprogramar

¹ Aporte de R\$14 milhões para cofinanciamento de serviços para atendimento à população em situação de rua, conforme Resolução COMAS – SP Nº 1262 de 25 de outubro de 2017

Proteção Social Básica

Descrição	Valor
Valores transferidos – FEAS para FMAS	23.185.507,44
Rendimentos	23.998,52

Antecipação por parte do Tesouro Municipal	21.129.854,40
Valores Utilizados	22.716,627,98
Restituição ao Tesouro Municipal	21.129.854,40
Saldo Reprogramável em 31.01.18	492.877,98

Total Utilizado

CCA	SASF	CJ	NCI
Convênios - 54	Convênios - 15	Convênios - 09	Convênios - 14
Capacidade - 10.960	Capacidade - 1.5000	Capacidade - 1.050	Capacidade - 1.630
R\$ 15.259.483,90	R\$ 4.512.379,05	R\$ 1.684.602,88	R\$ 1.260.162,15

Proteção Social Especial – Média Complexidade

Descrição	Valor
Valores transferidos – FEAS para FMAS	8.966.139,12
Rendimentos	6.388,66
Antecipação por parte do Tesouro Municipal	7.766.968,59
Valores Utilizados	8.514.230,55
Restituição ao Tesouro Municipal	7.761.968,59
Saldo Reprogramável em 31.01.18	453.297,23

Total Utilizado

MSE	NAISPD	SEAS	Locação
Convênios - 37	Convênios - 17	Convênios - 02	Locações CREAS - 06
Capacidade - 3.600	Capacidade - 1.220	Capacidade - 760	
R\$ 5.460.607,29	R\$ 1.960.091,05	R\$ 999.914,76	R\$ 93.617,45

Proteção Social Especial – Alta Complexidade

Descrição	Valor
Valores transferidos – FEAS para FMAS (32.729.206,44 rede + 14.000.000,00 aporte ¹)	46.729.206,44
Rendimentos	182.563,09
Antecipação por parte do Tesouro Municipal	17.210.078,13
Valores Utilizados	40.047.957,22
Restituição ao Tesouro Municipal	17.210.078,13
Saldo Reprogramável em 31.01.18	5.295.202,80

Total Utilizado

Centros de Acolhida Convênios – 44 Capacidade – 6.136 R\$16.344.270,00	SAICA Convênios – 34 Capacidade – 545 R\$ 11.134.359,82	Contrato de Locação Locações – 79 R\$ 10.967.346,27	ILPI Convênios – 02 Capacidade – 60 R\$ 1.138.086,41	Residência Inclusiva Convênios – 01 Capacidade – 20 R\$ 354.210,99	República Adultos Convênios – 01 Capacidade – 45 R\$ 109.683,70
---	--	---	---	---	--

¹ Aporte de R\$14 milhões para cofinanciamento de serviços para atendimento à população em situação de rua, conforme Resolução COMAS – SP Nº 1262 de 25 de outubro de 2017

Proteção Social Básica	Valor
CCINTER	492.877,98
Subtotal	492.877,98²
Proteção Social Especial – Média Complexidade	Valor
MSEs	453.297,23

Subtotal	453.297,23²
Proteção Social Especial – Alta Complexidade	Valor
CTA LAPA	1.508.446,34
CTA BRIGADEIRO GALVÃO	1.209.651,42
CTA SANTO AMARO	904.833,72
CTA PRATES	693.696,82
ATENDE II - NOVA LUZ	413.231,38
ATENDE VILA LEOPOLDINA	275.848,24
CTA ANHANGABAU	241.059,88
CTA SANTANA	48.435,00
Subtotal	5.295.202,80²
Total	6.241.378,01³

² Valores alocados para os serviços da rede de Proteção Social Básica e Especial, conforme Portaria Conjunta CAS/CAF - 1, de 6-1-2017.

³ A diferença que consta no Ofício nº 204/SMADS/GAB/2018, cujo o valor é de R\$ 5.000,00 refere-se a antecipação do Governo Municipal, que foi restituído ao tesouro municipal no dia 08/03/2018.

Reprogramação de Saldos para 2018

Proteção Social	Recursos Disponibilizados FEAS:	Valor a ser reprogramado
Básica	23.185.507,44	492.877,98
Especial de Média Complexidade	8.966.139,12	453.297,23
Especial de Alta Complexidade	46.729.206,44	5.295.202,80
Valor Total Geral	78.880.853,00	6.241.378,01

A representante da SMADS, secretária adjunta Gitane Leão termina a apresentação e abre espaço para perguntas e dúvidas. A conselheira Tamara pontua que após a apresentação ficou claro para ela que esse recurso já foi usado e será apenas devolvido para os cofres municipais, a secretária adjunta Gitane responde que sim, que a verba utilizada nos serviços em questão era recurso municipal e esse aporte de 14 milhões é verba estadual específica para centro de acolhida, então a SMADS está simplesmente reembolsando o que o município usou. A conselheira Tamara alerta para o perigo dessa prática, pois se a reprogramação não for aprovada essa verba terá que sair de algum lugar e consequentemente prejudicar e até fechar serviços já existentes.

O conselheiro Rafael questiona o porquê a SMADS investe tanto na proteção especial e não parece fazer o mesmo na básica, que deveria ser a prevenção para que os usuários não cheguem na proteção especial de média e alta complexidade, a Secretária Adjunta Gitane concorda e afirma que é um projeto da SMADS também essa atenção com a proteção básica, mas que a gestão detectou que iria começar essa reformulação pelo ponto mais crítico e identificaram que eram o centro de acolhida.

A convidada Edmar questiona se essa verba será utilizada diretamente com o usuário nos equipamentos, a secretária adjunta Gitane responde que esse recurso em específico é para manutenção do espaço e infraestrutura dos serviços contemplados, a convidada Edmar ressalta que são péssimos os serviços prestados em alguns desses espaços contemplados com essa verba e pergunta como acompanhar como e onde está sendo gasto esse recurso, a secretária adjunta Gitane informa que tem o portal da transparência que tem todas as informações necessárias.

O convidado José França questiona que na apresentação tem o número de serviços contemplados, mas não os números de usuários beneficiados, a secretária adjunta Gitane responde que não são números exatos, pois são vagas ofertadas, nem sempre são totalmente preenchidas. O convidado José França pede para que os conselheiros avaliem bem o voto, pois muitos serviços não estão honrando os planos de trabalho e não garantem dignidade nem na alimentação na maioria das vezes, também deixa claro que a luta dele não é por uma alimentação ou um espaço melhor simplesmente e sim por uma real inclusão com serviços de porta de saída de qualidade.

O convidado Mauro se apresenta como gerente de um centro de acolhida e alerta a todos para o perigo de sempre responsabilizar o outro, que no serviço no qual trabalha e gerencia tem sim janelas entre outras coisas quebradas, mas que é um trabalho de conscientização, pois as coisas não se quebram sozinhas, que esse debate é muito mais amplo.

A conselheira Darlene pede a fala para lembrar a todos que a nomenclatura CTA é simplesmente um nome fantasia, que o nome oficial é centro de acolhida 2, e gostaria de sugerir que na publicação fosse corrigida essa questão.

A presidente Eliana coloca as resoluções em votação.

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 1320 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação dos saldos da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média Complexidade do fundo Cofinanciamento Estadual correspondente ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011; a Lei Municipal nº 12.524 de 1 de dezembro de 1997; o Decreto nº38.877 de 21 de dezembro de 1999; e, o artigo 3º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução COMAS-SP nº 568/2012, na reunião ordinária de 03 de Março de 2011;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33/2012 de 12 dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS; CONSIDERANDO a Resolução COMAS nº 403/2009 de 10 de setembro de 2009, que dispõe sobre recursos públicos destinados ao desenvolvimento das políticas públicas na área da assistência social, no âmbito do município de São Paulo;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 1249/2017 de 28 de setembro de 2017, que aprova o Plano Plurianual 2018-2021 e a Proposta Orçamentária de 2018 da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 1262/2017 de 25 de outubro de 2017, que aprova suplementação de recursos do Governo do Estado de São Paulo ao Fundo

Municipal de Assistência Social de São Paulo a fim de cofinanciar os serviços de atendimento a população em situação de rua.

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 1297/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que aprova a Prestação de Contas do Recurso Estadual de 2017 dos serviços cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a reprogramação da Proteção Social Básica do saldo de R\$ 492.877,98 (Quatrocentos e noventa e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos) na modalidade de serviço de Centro de Convivência Intergeracional - CCInter e Proteção Social Especial de Média Complexidade do saldo de R\$ 453.297,23 (Quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos) na modalidade de serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto - MSE-MA do fundo Cofinanciamento Estadual correspondente ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017, conforme anexo.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Eliana Fernandes Loureiro Victoriano

Presidente COMAS-SP

A resolução 1 é aprovada por consenso.

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 1318 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do fundo Cofinanciamento Estadual correspondente ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017 da suplementação de recursos do Governo do Estado de São Paulo ao Fundo Municipal de Assistência Social de São Paulo a fim de cofinanciar os serviços de atendimento a população em situação de rua.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº12.435/2011; a Lei Municipal nº12.524 de 1 de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877 de 21 de dezembro de 1999; e, o artigo 3º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução COMAS-SP nº 568/2012, na reunião ordinária de 03 de Março de 2011;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33/2012 de 12 dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS nº 403/2009 de 10 de setembro de 2009, que dispõe sobre recursos públicos destinados ao desenvolvimento das políticas públicas na área da assistência social, no âmbito do município de São Paulo;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 1249/2017 de 28 de setembro de 2017, que aprova o Plano Plurianual 2018-2021 e a Proposta Orçamentária de 2018 da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 1262/2017 de 25 de outubro de 2017, que aprova suplementação de recursos do Governo do Estado de São Paulo ao Fundo Municipal de Assistência Social de São Paulo a fim de cofinanciar os serviços de atendimento a população em situação de rua.

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 1297/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que aprova a Prestação de Contas do Recurso Estadual de 2017 dos serviços cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social.

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 1298/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que aprova a prestação de contas da suplementação de recursos do Governo do Estado de

São Paulo ao Fundo Municipal de Assistência Social de São Paulo a fim de cofinanciar os serviços de atendimento a população em situação de rua.

CONSIDERANDO a Deliberação do CONSEAS/SP nº 030 de 26 de setembro de 2017 a qual se acolhe integralmente;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a reprogramação da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do saldo de R\$ 5.243.257,61 (cinco milhões, duzentos e quarenta e três mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e um centavos) do fundo do Cofinanciamento Estadual correspondente ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017 da suplementação de R\$14.000.000,00 (quatorze milhões de reais) do Governo do Estado de São Paulo ao Fundo Municipal de Assistência Social de São Paulo a fim de cofinanciar os serviços de atendimento a população em situação de rua.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Eliana Fernandes Loureiro Victoriano

Presidente COMAS-SP

A resolução 2 foi aprovada com 10 votos a favor, os conselheiros Luis Lorente e Girlândia votaram contra, a conselheira Girlândia justificou o seu voto por não ter prestações de contas dos 14 milhões, por não cumprir as condicionalidades do CONSEAS, por ser alvo de denuncia e de inquerito no TCU e por não ter prestação de contas do fundo. Houve três abstenções.

RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 1319 DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação da reprogramação da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do fundo Cofinanciamento Estadual correspondente ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017 do Governo do Estado de São Paulo ao Fundo Municipal de Assistência Social de São Paulo a fim de cofinanciar os serviços de atendimento a população em situação de rua.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011; a Lei Municipal nº 12.524 de 1 de dezembro de 1997; o Decreto nº38.877 de 21 de dezembro de 1999; e, o artigo 3º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução COMAS-SP nº 568/2012, na reunião ordinária de 03 de Março de 2011;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33/2012 de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS nº 403/2009 de 10 de setembro de 2009, que dispõe sobre recursos públicos destinados ao desenvolvimento das políticas públicas na área da assistência social, no âmbito do município de São Paulo;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº1249/2017 de 28 de setembro de 2017, que aprova o Plano Plurianual 2018-2021 e a Proposta Orçamentária de 2018 da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 1297/2018 de 27 de fevereiro de 2018, que aprova a Prestação de Contas do Recurso Estadual de 2017 dos serviços cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a reprogramação da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do saldo de R\$51.945,19 (cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e dezenove centavos) do fundos do Cofinanciamento Estadual correspondente ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017 do Governo do Estado de São Paulo ao Fundo Municipal de Assistência Social de São Paulo a fim de cofinanciar os serviços de atendimento a população em situação de rua.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Eliana Fernandes Loureiro Victoriano

Presidente COMAS-SP

A resolução 3 foi aprovada por 14 votos a favor e um voto contra do conselheiro Luis Lorente.

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - CPP

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Rua Antonio Prado, nº 33 – 12º andar

Dia: 24/05/2018

Horário: 9:30hs

Conselheiros Presentes:

Poder público; Eliana F. L. Victoriano; Maria Isabel M. Ferraz

Sociedade Civil: Adriana O. G. Bezerra; Antonio Alexandre Patto; Antonio Navarro; Darlene T. A. Afonso; Écio Almeida Silva; Maria Cecília Apostolopoullus; Natanael de Jesus Oliveira; Tamara S. Cereja

Convidados:

Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Vania

Obs: A reunião foi coordenada pela conselheira Tamara, devido a ausência justificada da coordenadora e relatada pela conselheira Darlene, por solicitação da relatora, que estava enferma.

Pautas:

1) Família Acolhedora

Foi enviado a SMADS, em 02 de abril ofício solicitando esclarecimentos sobre a proposta apresentada, além de solicitação de equipe de SMADS para apresentação á esta comissão, e tais solicitações não foram atendidas até a data de hoje. Foi enviada solicitação do MPE para indicação de conselheiros para audiência á ser marcada noMP sobre o assunto em questão

Encaminhamento da Comissão: Sugestão da indicação de três conselheiros, Maria Isabel, Tamara e Antonio Patto. Envio aos conselheiros da comissão, via email, a proposta enviada por SMADS, para que a comissão retome o assunto na reunião de 14 de junho pp.e marcar data para apresentação da equipe de SMADS

Encaminhamento á Plenária: Indicação dos Conselheiros: Antônio, Isabel e Tamara á audiência do MP.

Deliberação da Plenária: Aprovado

2) República Jovem

Foi informada aos conselheiros sobre a resposta já enviada ao MP, sobre os ofícios reiterados e a ausência de resposta de SMADS. Convidada solicita uma explicação

sobre quem seria responsável em SMADS por responder os ofícios. Conselheira Isabel explica o fluxo dentro da Secretaria. Cons. Eliana coloca que existe predisposição de SMADS em agilizar esse trâmite dentro da secretaria. Cons. Êcio coloca que, devido a relevância do tema, deveríamos propor uma discussão com a sociedade e outros atores envolvidos.

Encaminhamento da Comissão: Reiterar ofício de solicitação de informações. Cons. Isabel se prontifica a acompanhar. Devido a demanda de ofícios encaminhados por esta comissão, sem resposta de SMADS, a comissão propõe marcar uma reunião como o Secretário para discutirmos esse problema, que não se restringe somente a essa comissão. Contactar o Conselho da Juventude e representantes de SAICAS para subsidiar a discussão na comissão.

Encaminhamento à Plenária: Marcar uma reunião com o Secretário e o Conselho para tentarmos resolver o problema

3) Fiscalização da Casa Vida I

Foi enviado para conhecimento deste conselho, relatório do MP sobre fiscalização ocorrida neste serviço.

Encaminhamento da Comissão: *Como não há constatação de nenhuma irregularidade, o relatório é encaminhado para arquivo, ficando a disposição para consulta e as observações apontadas serão consideradas na discussão sobre serviços para crianças e adolescentes.*

Encaminhamento à Plenária: Não há

4) Resolução Conjunta 03 COMAS/CMDCA

Cons. Darlene e Êcio fizeram uma explanação de como está a questão, e os procedimentos já tomados. Resgatando que, existe um conflito entre a solicitação do MP, que pede ao COMAS a supressão de três artigos e a proposta do CMDCA, que propõe a supressão de mais alguns. Foi solicitado a solicitação oficial do órgão, mas a mesma até o momento não veio. Em relação a regra de transição, SMADS solicita dilação de prazo, mas foi solicitado por este conselho o envio de proposta de readequação, que não foi enviado até o momento.

Encaminhamento da Comissão: *Reunião extraordinária COMAS/CMDCA, dia 14 de Junho pp, às 14 hs.. Reiterar mais uma vez ofício á SMADS solicitando Urgente o Quadro de Readequação proposta para a Resolução COMAS/CMDCA 1079/16, pois as audiências públicas de renovação, no entendimento desta comissão, estão colocando tais serviços na ilegalidade.*

Encaminhamento à Plenária: Não há

COMISSÃO DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS DELIBERAÇÕES DA CONFERÊNCIA - CMCDC

Local: Sede do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/SP

Endereço: Rua Antonio Prado, nº 33 – 12º andar

Dia: 30/05/2018

Horário: 9:30hs

Conselheiros Presentes:**Poder público;****Sociedade Civil: Adriana O. G. Bezerra; Antônio Alexandre Patto; Darlene T. A. Afonso; Luís Lorente Silva; Maria Cecília Apostolopoullus;****Convidados:****Assessoria Técnica: (Secretaria Executiva): Vania****Pautas:****1) Elaboração do calendário da comissão**

Discussão sobre a necessidade de elaborarmos um calendário com reuniões mais frequentes, visando pautar as resoluções da conferência para discussão no pleno

Encaminhamento da Comissão: Fica consensuado reuniões quinzenais, as sextas feiras pela manhã, intercalado com as reuniões de CDA

Encaminhamento à Plenária: Para referendo

Deliberação da plenária: Aprovado

2) Solicitação de Reunião do Conselho Municipal de Campinas

Conselho Municipal de Assistência Social de Campinas solicita reunião para discussão do processo de conferências do município de São Paulo e a Resolução 1146/16, que delibera sobre a criação dos Conselhos gestores dos CRAS, CREAS e Centros Pop.

Encaminhamento da Comissão: A comissão discute que, devido ao assunto solicitado, a Comissão de Políticas Públicas (CPP) deve ser convidada a participar da discussão.

Encaminhamento a Plenária: Marcar a reunião conjunta com a CPP. Sugestão de datas dias 22 e 29 de Junho pp.

Deliberação da plenária: Aprovado

3) Conferir

Ofício COMAS 582/17 encaminha TR para contratação de empresa de assessoramento para as audiências públicas do conferir 2018. Em resposta, SMADS encaminha parecer do CAF que informa sobre a necessidade de pregão público para tal contratação e coloca que a organização de cada audiência precisaria de prazo mínimo de 110 dias, o que inviabiliza a proposta de audiências há cada três meses. Questiona também a vinculação da liberação de verba condicionada à um RF e os critérios propostos para a avaliação da empresa a ser contratada.

Encaminhamento da Comissão: Encaminhar a TR e a resposta de SMADS aos membros da comissão para avaliação e posterior remodelação na reunião do próximo dia 15 pp;

1 -Pensar mecanismos de regionaliza

ção das instâncias de controle e avaliação das deliberações regionais, através de imediata implantação dos Conselhos gestores (resolução 1146/16) e a reativação das comissões regionais das conferências.

2 - Construir uma tabela de monitoramento para as resoluções e moções da XII Conferência, reservando a primeira hora de cada reunião ordinária, para leitura e deliberação e/ou encaminhamento.

Encaminhamento a Plenária: 1 – Evento de entrega oficial dos Anais da conferência, com palestrante. Sugestão: Prof. Edival Bernardino Campos. Sugestão de data: 28 de Junho;

2 – Capacitação dos Conselheiros referente ao Controle Social, o papel dos conselhos, conferências e conferir. Sugestão de data: 29 de Junho

Deliberação da plenária: Aprovado

4 - Ofício COMAS 534/17 – Prestação de Contas da Conferência

Ofício resposta de SMADS 1422/17 envia cópia do contrato de prestação de serviços da conferência, mas não especifica valores.

Encaminhamento da Comissão: reiterar ofício solicitando detalhamento das despesas

Encaminhamento á Plenária: Não há

5 - Delegação de São Paulo na 12ª Conferência

Cons. Luís coloca sua preocupação em relação ao número reduzido de delegados de São Paulo para a Conferência estadual, que prejudicou nossa participação nas instâncias tanto estadual, quanto federal, alegando que não corresponde à um percentual representativo em relação ao contingente populacional da metrópole, que é de 26 % da população do estado.

Encaminhamento da Comissão: Fazer um estudo para antecipar a discussão com o CONSEAS

Encaminhamento a Plenária: Não há

Coordenação: Adriana O. G. Bezerra **Relatoria:** Darlene T. A. Afonso

O conselheiro Alexandre Patto pede a fala e informa que está com um problema de visão e que está correndo atrás de uma cirurgia e por enquanto não tem condições de fazer a leitura dos processos na Comissão de Relações Interinstitucionais, por esse motivo pede uma licença da comissão.

O conselheiro David coloca que é conhecimento de todos que o COMAS não possui um equipamento de gravação e que as plenárias estão sendo gravadas no seu celular, então ele pede a todos uma maior colaboração principalmente no respeito com as inscrições de fala e também com o tempo de fala de cada um.

Nada mais havendo a tratar, a presidente Eliana Fernandes Loureiro Victoriano agradece a presença de todos e encerra a plenária às 17h40, enquanto eu, David Oscar, lavro a presente ata, que após aprovação em plenário, será publicada no Diário Oficial da Cidade.